Manutenção

Segurança e recomendações de uso

- Este brinquedo só deve ser entregue à criança após ter sido montado por um adulto;
- Não utilizar em vias públicas sem a supervisão de um adulto;
- Mantenha as peças pequenas e sacos plásticos fora do alcance **de crianças;**
- **A utilização do triciclo restringe-se a idade recomendada a partir de 1 ano e meio (18 meses) com a supervisão de um adulto;**
- **Peso máximo suportado de até 21kg;**
- **Esse brinquedo foi projetado para suportar apenas uma criança de cada vez;**
- **Verifique periodicamente o aperto dos parafusos no triciclo.**

Limpeza

Ao lavar o brinquedo, utilize apenas sabão e água (sem pressão) ou pano úmido. Não esfregue com utensílios que possam arranhar as peças ou a pintura e não utilizar produtos químicos como álcool e solventes.

Guardar este manual para eventuais consultas.

Idade:
a partir de 18 meses com a supervisão de um adulto

Peso máx.: 21kg

Altura: 85cm - 100cm

Altura do Selim:
27,5cm - 28,5cm

Nathor Indústria e Comércio de Bicicletas Ltda.
Rua Gustavo Zimmermann, 9855
Bairro Itoupava Central - Blumenau - SC
CEP: 89063-003 - Fone: (47) 2111.8100
0800 713 8100
SAC@nathor.com.br
www.nathor.com

CERTIFICADO DE GARANTIA

Este produto é garantido pela **Nathor Indústria e Comércio de Bicicletas Ltda.**, pelo período de **90 dias**, estabelecido por lei. Porém, para que a garantia tenha validade é imprescindível que além deste **certificado**, seja apresentada a **nota fiscal de compra.**

A **Nathor** assegura ao proprietário deste produto, garantia contra eventuais defeitos de peças ou de fabricação que venham a ocorrer, sendo esta nossa única responsabilidade.

As despesas de transporte, seguro e embalagem não estão cobertas por esta garantia, sendo de responsabilidade exclusiva do consumidor.

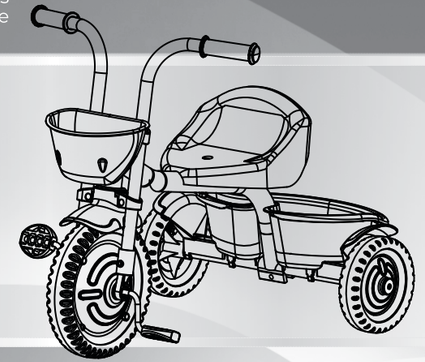
Esta garantia perderá sua validade se o produto:
1. For utilizado com carga máxima acima de 21 kg;
2. For montado de forma inadequada, não obedecendo as instruções de montagem que acompanham o produto;
3. Sofrer danos causados por mau uso.

Caso seja necessário a utilização dos serviços de garantia, o proprietário deverá dirigir-se à loja onde adquiriu o produto. Se esta não possuir assistência técnica especializada, entrar em contato com o fabricante. A garantia não se estende à peças que sofreram DESGASTE NATURAL por uso. (ex: pneus e sapatas de freio).

Este certificado é válido somente no território brasileiro.

Triciclo

Idade recomendada:
a partir de 18 meses com a supervisão de um adulto.



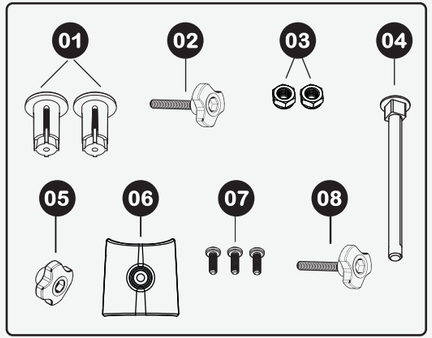
Rev.00 - 16.06.2026

NATHOR

Manual de Montagem e Certificado de Garantia

INSTRUÇÕES DE MONTAGEM

1 Kit embalado para montagem



01. Dois fixadores da Roda Traseira
02. Manípulo M6x30mm
03. Duas porcas M6 Auto-travante
04. Eixo do Movimento de Direção
05. Manípulo do eixo dianteiro
06. Fixador do cesto
07. Três parafusos M4x12mm
08. Manípulo M6x50mm

Itens necessários (não acompanham o produto):
- Chave Philips

2 Montagem das rodas e do bagageiro traseiro

Inicie a montagem posicionando a porca na abraçadeira (**Fig.1**). Insira o eixo com a abraçadeira no quadro (**Fig.2**) e instale o manípulo, apertando-o para fixar o conjunto (**Fig.3**). Depois, encaixe as rodinhas no eixo e prenda-as utilizando os fixadores fornecidos (**Fig.4**). Fixe as duas peças laterais (**Fig.5**). Fixe o bagageiro (**Fig.6**). Fixe o bagageiro na parte superior com o fixador do cesto e o parafuso, utilizando a chave Philips (**Fig.7**).

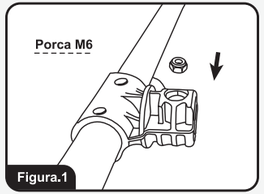
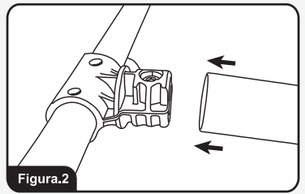


Figura.1


Figura.2

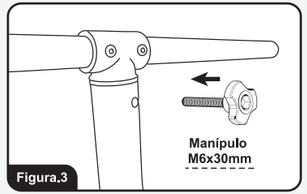


Figura.3



Figura.4

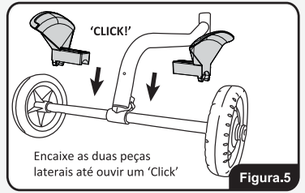


Figura.5

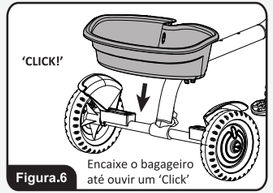


Figura.6

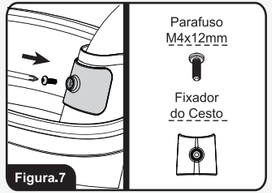


Figura.7

3 Montagem da roda

Posicione o quadro no guidão e insira o eixo **(Fig.8)**. Encaixe o paralama e prenda com o manípulo **(Fig.9)**. Encaixe a roda dianteira e fixe com os parafusos **(Fig.10)**. Instale os acessórios **(Fig.11)**, escolha a posição do selim e fixe **(Fig.12)**.

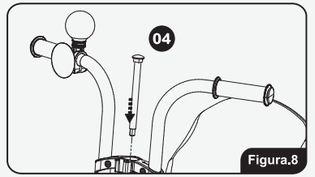


Figura.8

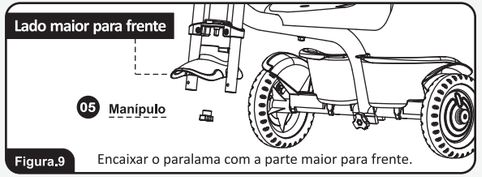


Figura.9 Encaixar o paralama com a parte maior para frente.

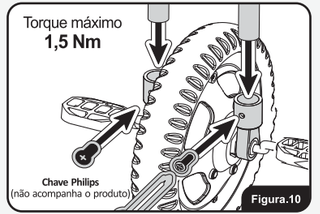


Figura.10

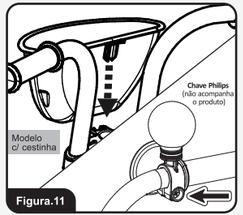


Figura.11

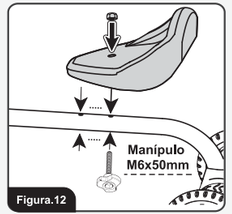


Figura.12